

INDICAÇÃO

INDICO A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA 23, NAS PROXIMIDADES DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA ENERGISA, BEM COMO NO PONTO DE ILUMINAÇÃO LOCALIZADO PRÓXIMO À AVENIDA NEWTON RABELO DE CASTRO, NO BAIRRO PEDRA 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAR A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA 23, NAS PROXIMIDADES DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA ENERGISA, BEM COMO NO PONTO DE ILUMINAÇÃO LOCALIZADO PRÓXIMO À AVENIDA NEWTON RABELO DE CASTRO, NO BAIRRO PEDRA 90.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a troca das lâmpadas queimadas situadas na Rua 23, nas imediações da Agência de Atendimento da Energisa, e também no ponto localizado próximo à Avenida Newton Rabelo de Castro, no Bairro Pedra 90. A ausência de iluminação adequada nesses trechos tem gerado insegurança aos moradores e transeuntes, dificultando a visibilidade e a circulação durante o período noturno.

A escuridão parcial da via aumenta o risco de acidentes, quedas e situações de vulnerabilidade, além de favorecer a ocorrência de atos ilícitos. Dada a importância da iluminação pública para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, torna-se necessária a intervenção imediata da equipe responsável para restabelecer o pleno funcionamento dos pontos mencionados.

Diante disso, solicito que a substituição das lâmpadas seja realizada com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e tranquilidade para todos os moradores e usuários da via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de dezembro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003100300036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

